

ATO Nº 113/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SECEL-PRO-2024/00186 e o que dispõe a Lei nº 10.378, de 1º de março de 2016, resolve exonerar da função membros representantes do Poder Público Estadual no CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC/MT, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 29 de dezembro de 2023:

- Titular: Gabriel de Freitas Portão - Casa Civil
- Suplente: Valeria Luana Silva Machado - Casa Civil
- Titular: Adriana Nolibos Baccin - UNEMAT
- Suplente: Gisele Carignani - UNEMAT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON CARVAHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0b907ca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)